

suss o seu deus e querer, se aos deus Municipios
Fluminenses para a realizade desse grande em-
que venuimmo dar um dos factos mais gloriosos
da nossa historia. Decreto: Acto 1º Fica o Prefeito
autorizado a despejar pelo rubro Obras publicas
a quantia de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reis)
para auxiliar os Monumentos que o Governo
do Estado resgatou elevar numra das fachadas da
Capital Fluminense, aos nortes, peres eminentes
da Republica, filhos fadim Praetorius Bocay e
Benjamim Constant. Acto 2º Revogam-se as
supozicoes, em discussao. Salvo das sessoes em 23
de julho de 1925. Moysés Scelles, O seu Presidente
distribuiu as comissões de legislacao e fazenda
que dalem sua parceria na proxima reunião.
Em nada mais haver atrasos se encenam se
aprequeite permanet de tudo se houver aperquente
acta. Eu, Deodoro Agudo, Secretario, subsciri e assino

Francisco Ribeiro Massa

Deodoro Agudo.

Antônio Duarte Guimarães

José Antônio Sampaio

Manoel Costa Machado

Alfredo Pereira de Souza,

Manoel

Aristides Ferreira dos Santos

Acta da decima segunda re-
união da 2ª sessão, realizada

da no dia 24 de julho de 1925

Cheste vinte e quatro dias do mês de Julho de mil
novecentos e vinte e cinco, na Capital do Estado do Rio
de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e Paço Municipal
as doze horas, prezantes os seus vereadores, as-
sumiu a Presidencia o Major Francisco Ribeiro
Massa e ordenou ao seu Vereador Secretário
para fazer apanhada regimental, tendo a
ella respondido os seus Vereadores, o Major Francisco
Ribeiro Massa, Presidente Deodoro Agudo,
Secretário, Aracy do Costa Machado, Alfredo Pereira

F. M. da C.

se, Sáez, Antônio Duarte Guimaraes, José Antônio Sampaio
paix e Manoel Sales, todos deixados de ocupar pelos os
Vereadores Acostados, Fávaria dos Santos, Joaquim
Marcellino de Almeida, com causa desta peca.
Havendo numero legal o Senhor Presidente declarou
que se achava aberta a sessão, emanando o Senhor Vice
dos presentes, proceder a leitura da acta da sessão
anterior, o que foi feito e seu discussão aprovada
da por unanimidade de votos. Não havendo o
Expediente, passou-se a seguinte Ordem
do Dia. Pede a palavra o Vereador Antônio
duarte Guimaraes, e li o seguinte Parecer: O cam-
inhar de fazeusa Comporta os Vereadores de cuius
assignação, atendendo a proposta feita pelo Verea-
dor Manoel Sales, para o auxilio a 4.000\$000, afim
de ser erigida sua monumento na Capital do Estado
em memória dos vultos provenientes a Republica é de
parecer, que seja a mesma aceita. S. S. em 24 de Julho de
1925. Antônio Duarte Guimaraes, José Antônio
Sampaio. Pedi eu discussão e submettido a votação
foi aprovado por todos. Pede a palavra o Vereador
Manoel Sales e li a seguinte Proposta. Em virtu-
tude de ter a Câmara extinguido o cargo de pro-
curador devendo a avocadacão passar a ser feita
pelo Collector Estadual; atendendo ainda a solicita-
ção do Senhor Presidente, o Sr. do Senhor Prefeito do Senhor Pre-
sidente, da Câmara autorizado a de acordo com
o Senhor Prefeito estabelecerem com o Collector Estadual
a percentagem que este deve preceber aquela
mais podendo ser superior a 50% uma vez que a Ca-
mara assim procedeu por economia. S. S. em 24 de
Julho de 1925. Manoel Sales. Pedi eu discussão e sub-
mettido a votação foi aprovada. C. L. C. aprovou
a palavra o mesmo Vereador, faz o seguinte Re-
querimento. Tenho chegado em meu conhecimen-
to, que o Senhor Prefeito adquiriu o domínio útil de
um terreno na freguesia, que meus que por interme-
dio do Senhor Presidente, seja esta Câmara informada de

se houve tal transação e nesse dia, propôr-se-á reabrir
ou autorização especial, effetuando-se o seu refutado
transação. P.º em 24 de Julho de 1925. - Moisés Sáles.
Fazendo o Vereador Leodoro Aguiar e o seguinte
PARA COR. As comissões da Legislatura Justicia
efazem a baixo assinadas, atendendo a que a proposta
de contrato do Senhor Pedro Gomes Alcoforado, propriedade
eterno do Jornal "O Estado" é perfeitamente ha-
zível, propõe-se a Câmara Municipal e a
Gestão da dita Fazenda proceder com um Ofício
oficial para as suas publicações e de preceito
que a mesma proposta seja aceita tal qual
se acha encerrada, ficando o Senhor Prefeito Municipal
pelos autorizados a assinar o respetivo Contrato
e a pagar a quantia de R\$ 1.800.000 (cento e oito
centos mil reais) pelo vinte do artigo 2º § 10 do Or-
çamento em vigor. Saldas das sessões em 24 de Julho de
1925. Leodoro Aguiar. Moisés Sáles. suporrecer
qui porto em discussão e submetido a votos, sendo
aprovado unanimemente. Declaro em tempo
que assinaram o referido parecer, mais os Vereadores
foram Antônio Sampaio Dutra, Duarte Guimaraes
e Aracy do Canto Machado. Nada mais havendo
a tratar se declarou o Senhor Presidente encerrada a
sessão, o go encerrada a reunião, designando para
o ordenado dia da primeira reunião, os pareceres
em seguida à discussão que forem lige aprovados
em primeira discussão se houverem este acto. Em de-
pendente, executar, subscrito e assinado.

Francisco Ribeiro Moraes
Leodoro Aguiar

Moisés Sáles

José Antônio Sampaio

Antônio Duarte Guimaraes
Alfredo Freire de Louza;